



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

## **PLANO DE TRABALHO ATUARIAL**

**Ano 2026**

### **I – Introdução**

O Plano de Trabalho Atuarial é um documento essencial para a gestão eficaz do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC.

Desenvolvido com a participação do atuário técnico responsável e a Diretoria Executiva do IPMC, o presente plano visa garantir a sustentabilidade e a solvência das operações financeiras dessa entidade.

Este plano detalha as estratégias, metodologias e atividades a serem executadas pelos envolvidos na realização dos trabalhos atuariais no decorrer do exercício, em conformidade com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS e da Portaria MTP nº 1.467/2022.

### **II – Componentes Principais do Plano de Trabalho Atuarial**

#### ***Objetivos e Metas***

- **Definição clara dos objetivos:** avaliação da solvência do plano, a revisão de premissas atuariais e a elaboração de relatórios financeiros.
- **Metas específicas:** mensuráveis e alinhadas aos objetivos estratégicos da entidade.

#### ***Análise de Premissas Atuariais***

- **Revisão e atualização das premissas econômicas:** taxas de juros, inflação, entre outras, e demográficas (mortalidade, morbidade, rotatividade), utilizadas nas avaliações atuariais.
- **Avaliação de cenários econômicos:** e suas possíveis influências nos resultados financeiros e atuariais.

#### ***Cálculos e Avaliações Atuariais***

- **Avaliações atuariais periódicas:** para determinar a saúde e o equilíbrio financeiro e atuarial do plano.



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

- **Cálculo das provisões matemáticas:** e reservas técnicas necessárias para cobrir os compromissos futuros.

### ***Gerenciamento de Riscos***

- **Identificação e análise:** dos principais riscos atuariais e financeiros.
- **Desenvolvimento de estratégias:** de mitigação de riscos e planos de contingência.

### ***Monitoramento e Relatórios***

- **Processos de monitoramento contínuo:** do desempenho do plano.
- **Elaboração de relatórios regulares:** para a administração, órgãos reguladores e demais stakeholders, destacando os resultados das avaliações atuariais e recomendando ações corretivas, se necessário.

### ***Políticas e Procedimentos***

- **Desenvolvimento e atualização:** de políticas e procedimentos atuariais, assegurando a conformidade com as normas e regulamentações vigentes.
- **Implementação de controles internos robustos:** para garantir a precisão e a integridade dos dados atuariais.

### ***Comunicação e Treinamento***

- **Planejamento de atividades de comunicação eficazes:** com os participantes do plano, administradores e outras partes interessadas.
- **Programas de treinamento contínuo:** para a equipe do IPMC, visando o aprimoramento de habilidades e o alinhamento com as melhores práticas do mercado.

## **III – Importância do Plano de Trabalho Atuarial**

- **Sustentabilidade Financeira:** ajuda a garantir que o plano de previdência próprio municipal seja financeiramente sustentável a longo prazo e capaz de produzir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do IPMC.
- **Conformidade Regulatória:** assegura que a entidade esteja em conformidade com as normas e regulamentos atuariais e financeiros impostos pelos órgãos fiscalizadores e normatizadores.



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

- **Transparência e Responsabilidade:** promove a transparência nas operações atuariais e estabelece um mecanismo de responsabilidade para a gestão dos planos.
- **Tomada de Decisão Informada:** fornece informações cruciais para a tomada de decisões estratégicas pela administração.

### **IV – Descrição dos Procedimentos**

#### ***Coleta de dados previdenciários, específicos para avaliações atuariais***

De acordo com a Portaria MTP n° 1.467/2022, os dados cadastrais devem ser posicionados entre julho e dezembro. Desse modo, é adotada a base de dados até 31/11, visando dar maior agilidade no cumprimento das demais etapas.

Mensalmente, os arquivos de dados cadastrais e de contribuição são encaminhados para o IPMC por e-mail, quando do fechamento da folha de pagamento nos órgãos municipais, o que facilita o trabalho de tratamento de dados previdenciários.

São coletados ainda dados referentes à legislação e estrutura do IPMC, meta atuarial, rentabilidade, custeio, taxa de administração, reserva administrativa, regras para concessão de benefícios, os ativos garantidores (patrimônio) do RPPS e despesas com a folha dos ativos, aposentados e pensionistas.

Desta forma, ganha-se celeridade no processo de realização de avaliação atuarial anual obrigatória e na realização de estudos atuariais periódicos.

***Responsáveis:*** *Diretoria Executiva, Chefe da Divisão de Contabilidade do IPMC e Recursos Humanos da Administração Direta e Indireta.*

#### ***Definição das hipóteses atuariais***

O Ente Federativo, a Unidade Gestora do RPPS e o Atuário responsável pela elaboração da Avaliação Atuarial deverão eleger, conjuntamente, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos no art. 33 da Portaria MTP n° 1.467/2022.

Com essa definição, o atuário providencia a Nota Técnica Atuarial – NTA, que deverá ser transmitida pelo sistema CADPREV e assinada pelo Prefeito, Diretor Superintendente, Presidente do COMPREV e Atuário.



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

**Responsáveis:** *Diretoria Executiva do IPMC, Atuário e Ente Federativo.*

### ***Realização de estudos atuariais***

Em uma primeira etapa são realizados os estudos atuariais, os quais terão seus resultados apresentados pelo atuário à Diretoria Executiva e aos Conselhos do IPMC, quando serão sanadas dúvidas e novos alinhamentos atuariais poderão surgir face aos resultados demonstrados.

Desta forma, novos ensaios atuariais poderão ser requisitados e apresentados, corrigindo ou suprimindo novas considerações cadastrais, legais, de premissas ou financeiras.

**Responsáveis:** *Diretoria Executiva, Conselhos e Atuário.*

### ***Registro contábil da Provisão Matemática Previdenciária***

A contabilidade do IPMC deverá realizar a contabilização da provisão matemática previdenciária, que é o montante dos compromissos financeiros futuros com pagamentos de aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social, conforme estabelece a Portaria MTP n° 1.467/2022, art. 26, VI, a qual deve ser atualizada anualmente.

**Responsáveis:** *Chefe da Divisão de Contabilidade do IPMC e Atuário.*

### ***Apresentação do Relatório Técnico sobre os resultados da avaliação atuarial***

Com a Nota Técnica elaborada pelo atuário, é realizada reunião para apresentação e aprovação dos resultados atuariais obtidos, aos conselhos, dirigentes, representantes do Executivo Municipal, servidores em geral e a quem mais interessar, o que dá abertura para um debate atuarial no município, proferindo conhecimentos atuariais aos envolvidos na matéria no âmbito do IPMC.

**Responsáveis:** *Conselho Municipal de Previdência (COMPREV), Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva, Equipe Técnica do IPMC, representantes do Executivo Municipal e Atuário.*

### ***Encaminhamento e assinatura do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA***

Quando da conclusão e aprovação dos estudos atuariais, estes serão enviados via CADPREV para o Ministério da Previdência Social, cumprindo com a obrigatoriedade



## Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

anual de prestação de contas atuariais, regularizando desta forma o item relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

O DRAA é assinado pelo Atuário, Prefeito, Diretor Superintendente e Presidente do COMPREV.

**Responsáveis:** Atuário, Prefeito, Diretor-Presidente e Presidente do COMPREV.

### **Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial no padrão do Pró-Gestão**

De posse dos resultados atuariais do exercício anterior, será elaborado o Relatório de Gestão Atuarial, que estabelece um comparativo entre as receitas e despesas projetadas pela avaliação atuarial e as receitas e despesas realizadas pelo IPMC em cada exercício analisado. Além disso, é realizado um comparativo entre as contas da provisão matemática atuarial, a fim de analisar a evolução observada nos Planos Financeiro e Previdenciário.

**Responsáveis:** Diretoria Executiva do IPMC e Atuário.

## V – Quadro Demonstrativo do Cronograma de Atividades

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Plano de Trabalho Atuarial</b>												
Coleta de Dados Previdenciários (Recebimento e tratamento de dados cadastrais e financeiros de todos os órgãos, incluindo a unidade gestora).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Definição das hipóteses atuariais (Apresentação, discussão e definição, junto ao ente federativo, unidade gestora e o atuário).	X											
Realização de Estudos Atuariais (realização de diversos estudos atuariais, simulando as premissas atuariais combinados com o banco de dados previdenciário e os dados financeiros do RPPS).	X	X										
Registro Contábil da Provisão Matemática (Contabilização dos compromissos financeiros futuros com pagamentos de aposentadorias e pensões).	X	X										



# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Apresentação do Relatório Técnico sobre os resultados da avaliação atuarial (Reunião com os conselhos, representantes do IPMC e demais interessados para apresentação dos resultados atuariais oficiais anuais).			X																
Encaminhamento e assinatura do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (Envio no CADPREV dos resultados da avaliação atuarial, através do DRAA).			X																
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial no padrão do Pró-Gestão (comparativo entre receitas e despesas projetadas pela avaliação atuarial e as realizadas, dentre outros).				X															

## VI – Conclusão

O Plano de Trabalho Atuarial é um instrumento fundamental para a administração eficiente e responsável do regime próprio de previdência do Município de Catanduva/SP.

Ele assegura que todas as atividades atuariais sejam bem planejadas, executadas e monitoradas, promovendo a estabilidade financeira e a confiança dos participantes e beneficiários do IPMC.

O presente plano promoverá uma gestão mais efetiva das obrigações atuariais do RPPS, com maior tempestividade e qualidade, em consonância com os requisitos do Pró-Gestão RPPS Nível II.

Catanduva/SP, 29 de dezembro de 2025

André Sablewski Grau – Atuário

José Roberto Setin - Diretor Superintendente